



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PR Nº 1/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2026

Cód. 02.00.03.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a reserva da Tribuna Livre, no mês de março, para uso por representantes indicadas pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jacareí, em alusão ao Mês da Mulher.

Autoria:

Mesa Diretora do Legislativo.

Distribuído em:

19/03/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

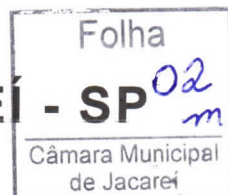
Anotações:

19/03/2026 – Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 30/03/2026).



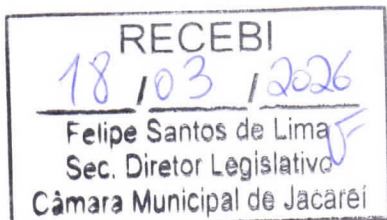
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a reserva da Tribuna Livre, no mês de março, para uso por representantes indicadas pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jacareí, em alusão ao Mês da Mulher.



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO LUÍS SANTOS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica institucionalizada, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a reserva da Tribuna Livre, durante o mês de março de cada ano, para uso por representantes indicadas pela Procuradoria Especial da Mulher, em alusão ao Mês da Mulher.

Art. 2º As pessoas indicadas para uso da Tribuna Livre deverão, obrigatoriamente, representar entidade legalmente constituída.

Art. 3º A utilização da Tribuna Livre nos termos desta Resolução deverá observar os critérios e procedimentos previstos na Resolução nº 745, de 1º de dezembro de 2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, especialmente o disposto nos artigos 70 e 71, bem como demais normas regimentais aplicáveis.

Art. 4º A indicação da representante pela Procuradoria Especial da Mulher deverá ser formalizada com antecedência mínima de 6 (seis) dias da sessão ordinária em que ocorrerá o uso da Tribuna Livre.

Parágrafo Único. Caso não haja indicação no prazo previsto no caput deste artigo, o uso da Tribuna Livre poderá ser cedido a outras entidades interessadas, observados os critérios regimentais.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos conforme as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí e, persistindo dúvida ou necessidade de deliberação, caberá à Mesa Diretora do Legislativo decidir.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

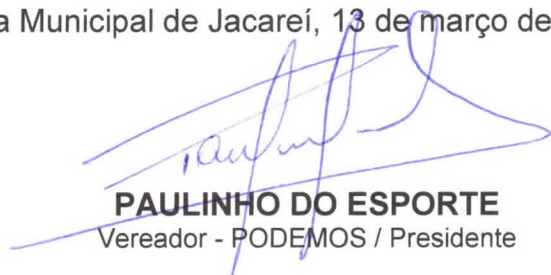
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Dispõe sobre a reserva da Tribuna Livre, no mês de março, para uso por representantes indicadas pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jacareí, em alusão ao Mês da Mulher.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

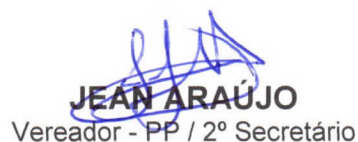
Câmara Municipal de Jacareí, 13 de março de 2026.



PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente



MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

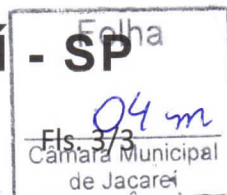


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Dispõe sobre a reserva da Tribuna Livre, no mês de março, para uso por representantes indicadas pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jacareí, em alusão ao Mês da Mulher.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade institucionalizar a reserva da Tribuna Livre durante o mês de março para uso por representantes indicadas pela Procuradoria Especial da Mulher, em alusão ao Mês da Mulher.

O mês de março possui especial significado no calendário social e institucional em razão das reflexões e iniciativas voltadas à valorização da mulher, à promoção da igualdade de direitos e ao enfrentamento das diversas formas de violência e discriminação de gênero. Nesse contexto, a Câmara Municipal, como espaço democrático de debate e participação social, tem papel relevante na ampliação das vozes da sociedade civil que atuam nessas pautas.

A Tribuna Livre constitui importante instrumento de participação popular no Legislativo, permitindo que representantes da sociedade organizada apresentem suas reflexões, experiências e demandas diretamente aos vereadores e à população. Ao reservar esse espaço no mês de março para indicações da Procuradoria Especial da Mulher, busca-se fortalecer o diálogo institucional com entidades que desenvolvem ações voltadas à defesa e promoção dos direitos das mulheres.

A proposta também assegura que as representantes indicadas estejam vinculadas a entidades legalmente constituídas, garantindo legitimidade institucional, preservando, inclusive, a possibilidade de utilização por outras entidades interessadas caso não haja indicação dentro do prazo estabelecido.

Assim, pelas razões expostas, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, confiantes em sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de março de 2026.


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário